



Ramada, 28 de Julho de 2009

Circular nº 001 – Ano lectivo 2009/10

Exmo(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

Estando a aproximar-se o início do Ano Lectivo 2009/10 e face a eventuais consequências no normal funcionamento do ICE, tendo em conta a propagação do vírus da gripe A (H1N1), a Direcção Pedagógica e a Administração da Pedago, adoptaram já algumas estratégias de contingência para enfrentar da melhor forma esta situação.

Seguem-se algumas indicações, sem qualquer alarmismo, mas essenciais para manter o quotidiano escolar dentro da normalidade:

1. Como é do seu conhecimento esta estirpe da gripe apresenta como principais sintomas: febre, tosse, dores de garganta, dores musculares, dores de cabeça, arrepios de frio, cansaço, diarreia ou vômito.
2. Visando evitar a propagação do vírus, é fundamental que a comunidade educativa esteja informada sobre as medidas preventivas para evitar o contágio tendo em conta as orientações das autoridades sanitárias, conforme folheto anexo. Aconselha-se também a consulta frequente dos sites :

Portaldasaude.pt

dgs.pt

[e a Linha Saúde 24- 808 24 24 24](tel:24-808242424)

3. O ICE através da sua Direcção Pedagógica e em coordenação com a Administração da Pedago tomará as medidas preventivas aconselhadas pelas autoridades sanitárias. Logo no início do Ano Lectivo serão reforçados

junto dos alunos, professores e funcionários os cuidados a observar no quotidiano escolar.

4. Só em caso extremo é que não poderemos assegurar os serviços de transporte e refeitório. Caso os respectivos motoristas e seus substitutos adoçam, terão de ser os pais a transportar os seus filhos até à escola.
5. Caso notem sintomas gripais nos vossos educandos devem os mesmos ficar em casa. Os casos detectados na escola serão encaminhados para espaço próprio (sala preparada para o efeito) e informado de imediato o Encarregado de Educação, a Linha de Saúde 24, bem como o Centro de Saúde da área. Deve avisar sempre a escola, no caso do seu educando ter contraído o vírus da gripe

Em caso de ausência do aluno, por este motivo, serão asseguradas por via informática as matérias tratadas e a forma de o mesmo poder acompanhar a actividade lectiva da sua turma, privilegiando o contacto com o Director de Turma. Além do e. mail poderá ser utilizada a plataforma da Escola Virtual. No caso de algum docente adoecer, será assegurado, dentro do possível, o serviço lectivo por professores substitutos.

6. Se viajar para o estrangeiro, após o regresso é aconselhável a permanência da criança ou jovem em casa, durante uma semana, apesar de não apresentar qualquer sintoma da doença.

Só com a colaboração de todos no cumprimento destas normas, será possível manter o normal funcionamento do ICE.

Reiteramos votos de boas férias para o seu educando e toda a família

A Direcção Pedagógica